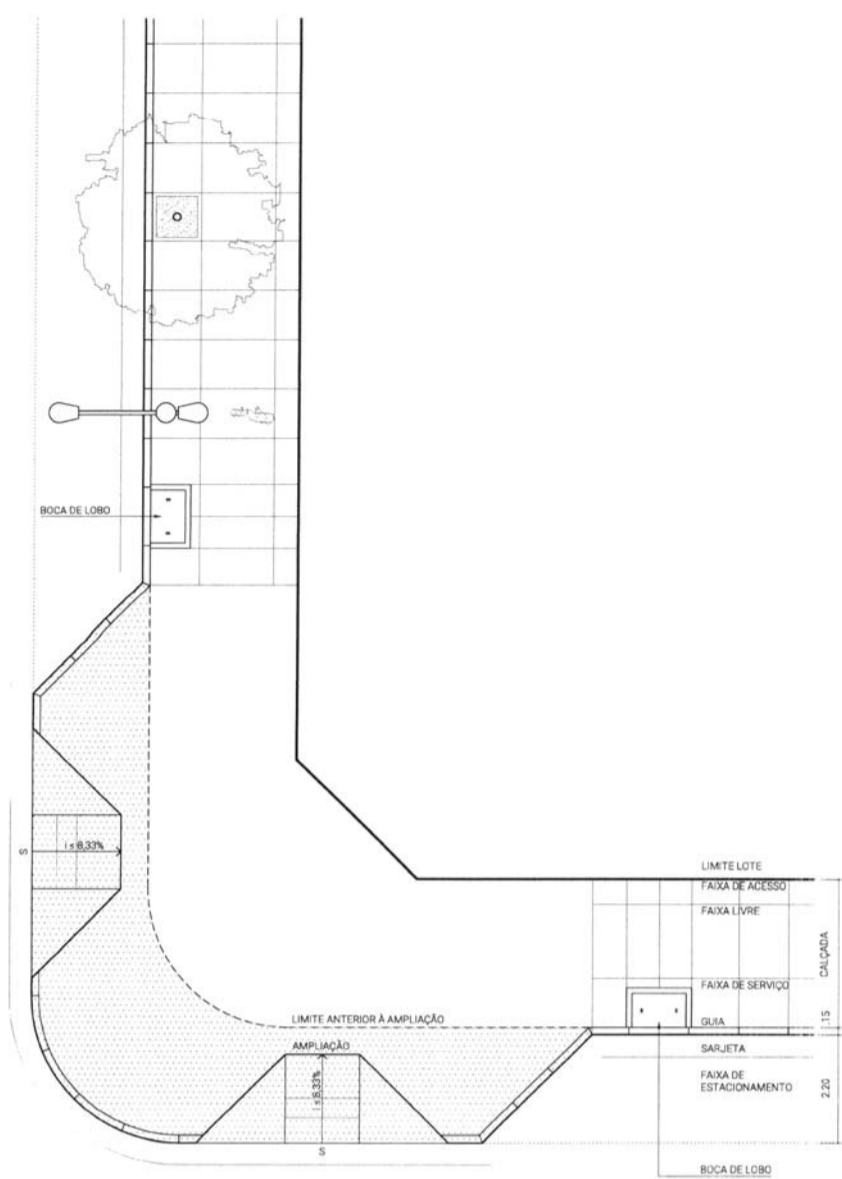
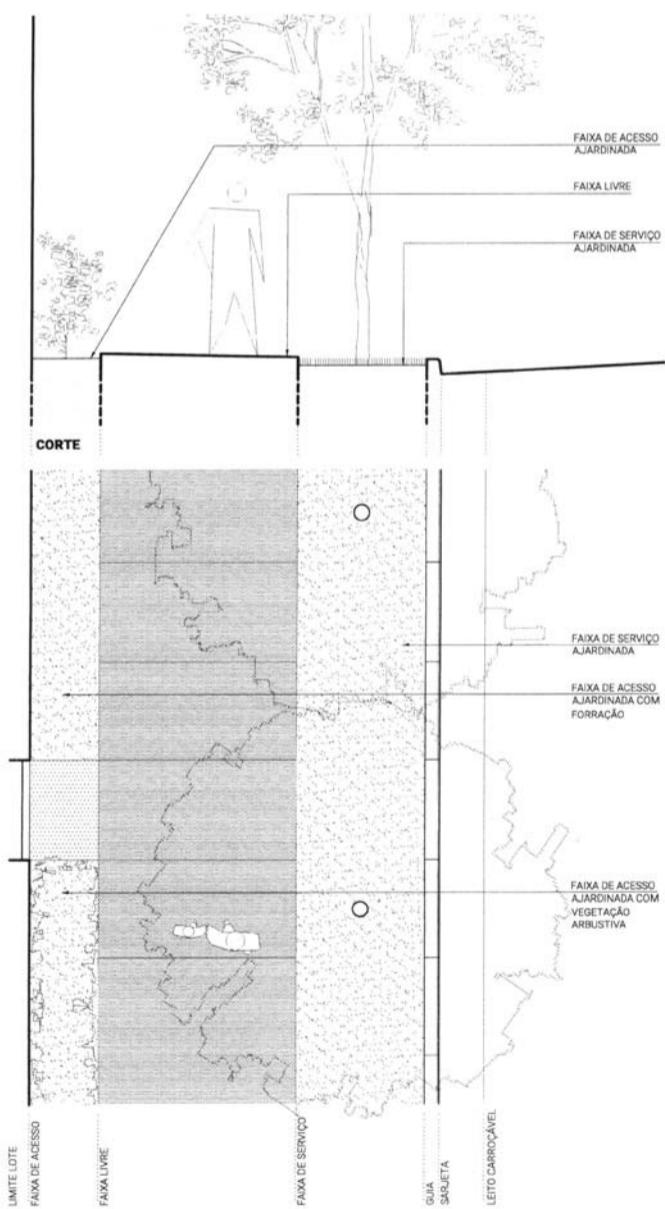


**ANEXO VII AMPLIAÇÃO DA CALÇADA ESQUINAS**

DESENHO 04/04


**ANEXO VIII CALÇADAS VERDES**

DESENHO 01/01


**DESPACHOS DO PREFEITO**
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**6010.2020/0002507-0** - Senac São Paulo. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo SENAC São Paulo, CNPJ nº 03.709.814/0001-98 (doc. 031719402) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 031725630), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 3.520 (três mil, quinhentas e vinte) unidades de aventais de proteção longo, para o enfrentamento da pandemia

do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 031719436.

**6010.2020/0002501-1** - Boehringer Ingelheim do Brasil. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 60.831.658/0001-77 (doc. 031710167) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 031715717), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 1.152 (um mil, cento e cinquenta e duas) unidades de 100 ml de álcool etílico e 1.008 (um mil e oito) unidades de 100 ml de álcool etílico glicerinado, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 031710198.

**6010.2020/0002527-5** - Nivea - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa BDF Nivea Ltda., CNPJ nº 46.389.383/0001-32 (doc. 031800872) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 031815296), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 100.000 (cem mil) unidades de Nivea creme para distribuição aos profissionais da saúde que estão colaborando no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 031801096.

**SECRETARIAS**
**GOVERNO MUNICIPAL**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6010.2020/0002529-1** - ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE AZUL - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil (031811621), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 13 da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE AZUL", CNPJ 51.232.221/0001-26, mantendo, assim, o mérito social e, conseqüentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 28.525, de 5 de fevereiro de 1990.

**PROCESSO: 6011.2020/0002633-1**
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/SGM/2020**

SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 46.395.000/0001-39 e, INSTITUTO SEMEIA - CNPJ nº 10.621.023/0001-77  
OBJETO: Implementação do Projeto denominado "Estudo de Soroprevalência da Infecção por SARS-CoV-2 no Município de São Paulo"  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é de 6 (seis) meses, contados à partir de 20 de julho de 2020, prorrogáveis automaticamente por igual período.

**DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO/SGM/CAF/SEO**

**6010.2020/0001069-3** - SGM - GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIA POLICIAL MILITAR - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2020/0001069-3 em nome do Capitão PM Nelson Rossi Padoan, CPF 140.989.258-18, RF 838.403.7, referente ao período de 01/05/2020 a 29/07/2020 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do qual houve a devolução de R\$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais).

**SEGURANÇA URBANA**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**6029.2020/0012217-7** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Apuração de Débito - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da Assessoria Jurídica e demais setores técnicos desta Pasta,

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO**

**Do Memorando 016/DAE/2020** - SMSU/GCM - Proposta de Disponibilização de Veículos que se encontram em processo de baixa. - A Secretaria Municipal de Segurança Urbana em cumprimento ao dispositivo dos artigos 18 a 21, do Decreto 53.484/12, através da Divisão de Arsenal e Equipamentos, informa que se encontram a disposição a quem possa se interessar os veículos em desuso, abaixo relacionados, que necessitam de reparos. Os mesmos ficarão a disposição pelo prazo de **15 (quinze) dias** corridos, para visitação e manifestação de interesse. Para maiores informações, entrar em contato com a GCM/ Divisão de Arsenal e Equipamentos, através dos telefones: 2075-0014/0023 - com o Senhor Inspetor **Ailton Rodrigues de Oliveira**.

MARCA/MODELO DO VEICULO	ANO DE FABRICAÇÃO	PLACA	CHASSIS/SERIE	ENDERECO ONDE O VEICULO SE ENCONTRA
Envivo/Camper	1992/1993	BFG 3169	989EVMCAONABN5259	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
GM/Corsa Classic	2005	GCM 0609	98G5N19N058206686	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
GM/Corsa Classic	2005	GCM 0601	98G5N19N058206456	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
GM/Corsa Classic	2005	GCM 0574	98G5N19N058206027	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
GM/Corsa Classic	2004	GCM 0537	98G5N19N048184865	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Fiat/Siena	2003	GCM 0473	98D172028330775801	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Fiat/Siena	2003	GCM 0389	98D17202833077192	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Fiat/Siena	2003	GCM 0360	98D17202833077622	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
GM/Corsa Classic	2002	GCM 0286	98G5B19N038144557	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
VW/Santana 2.0	2004	CMW 5653	98WAE03X4A002948	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
IMBENS/313 SF Rontan AMB	2003	CMW 1614	8AC9036623A909859	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
IMBENS/313 SF Rontan AMB	2003	CMW 1585	8AC9036623A909428	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
GM/Corsa Classic	2004	CMW 1422	98G5B19N048187855	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
VW/Santana 2.0	2002	CMW 0622	98WAE03X23P002946	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
GM/Corsa Sedan	2003/2004	CMW1426	98G5B19N038154356	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2003	BYZ 1338	9C2MD34003R110895	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2003	BYZ 1322	9C2MD34003R110830	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2003	BYZ 1285	9C2MD34003R110874	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2003	BYZ 1280	9C2MD34003R110863	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2004	BYY 0068	9C2MD34004R017304	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2004	BYY 0063	9C2MD34004R017320	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2004	BYY 0057	9C2MD34004R017325	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação
Honda/XR 250 Tornado	2004	BYY 0046	9C2MD34004R017338	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**
**GABINETE DIRETOR GERAL**
**PORTARIA Nº 17/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2020**

Designa responsável pelo controle interno da Fundação. MIGUEL DEL BUSSO, Diretor Geral da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, bem como nas especificações do artigo 42 do Decreto nº 59.496 de 08 de junho de 2020, que estabelece que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão designar responsável pelo respectivo controle interno, a quem caberá a articulação necessária à efetivação das atividades referidas no parágrafo único deste artigo e a pertinente interligação com a Controladoria Geral do Município, RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, DESIGNO o servidor Bruno Ruiz Segantini, RF nº 800.170.7, ocupante do emprego público de Coordenador, Ref. DAS-15, para a exercer a função de responsável pelo controle interno dessa Fundação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SEI 8110.2020/0000480-3**  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Contratação de entidade qualificada para prestar serviço(s) de execução de curso livre de montagem, manu-

considerando a determinação contida no artigo 7º do Decreto 48.138/2007, declaro a existência do débito de **Erivânia Souza Santos** RF: 680.525.6/1. no valor de **R\$ 3.397,12 (três mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos)** atualizado em março de 2020, determinando sua intimação para, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa prévia ou autorizar o desconto do débito em folha de pagamento, de uma só vez ou em parcelas mensais, observado o disposto no artigo 96 da Lei 8.989, de 1979, e nas demais normas regulamentares que disciplinam a reposição parcelada; - II - **AUTORIZO**, outrossim, o registro do débito, no valor nominal de R\$ 3.397,12 (três mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) atualizado em março de 2020, de Erivânia Souza Santos RF: 680.525.6/1, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL, nos exatos termos do artigo 5º, do Decreto Municipal 47.096 de 21 de março de 2006, tão logo transcorrido o prazo de defesa sem manifestação, atualmente suspenso por força do Decreto 59.326/2020

**2018-0.093.157-0** - Claudio Roberto dos Anjos - RF. 674.620.9 - Inquérito Administrativo - **ADVOGADO**: Defensor Dativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.093.157-0, e especialmente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com fundamento no artigo 6º, inciso III, alínea "a" da Lei 13.396/2002, no artigo 84, inciso III, "a" da Lei 13.530/03 e no Decreto 50.388/09, **ABSOLVO** o servidor **CLAUDIO ROBERTO DOS ANJOS** - RF. 674.620.9, das imputações que ensejaram a instauração do Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 124 inciso III da Lei 13.530/03, tratando as faltas como justificadas.

**60292020/0009208-1** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos terrestres. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25/2020 e alterações, **AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla e aprovo o edital doc. 031712652, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de **05 (cinco) veículos terrestres**; utilitários para o uso do efetivo da Defesa Civil, nos termos da Requisição de doc. 031124857 e Termo de Referência de doc. 031431658, adotando-se como critério o menor valor total mensal, nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência do edital; - II - Nos termos do Decreto nº 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **Solange Piva Feiteiro (HCL)** - **RF. 685.485.1** - **Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 11/2020;**

**6029.2020/0007822-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU/Corpo de Bombeiros Metropolitano - DPVAT. - I - À vista dos elementos de convicção constantes do presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25, de 15 de junho de 2020 e com fundamento no disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, **AUTORIZO**, caracterizado o interesse da administração e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a celebração de ajuste com a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, CNPJ 09.248.608/0001-04, pelo valor estimado de R\$ 1.223,10 (um mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos), onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6602.3390.3900.00 do orçamento vigente, objetivando o pagamento do seguro obrigatório - DPVAT do ano de 2020 das viaturas que integram a frota do Corpo de Bombeiros Metropolitano, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e das notas de liquidação e pagamento, por estimativa, correspondentes ao objeto do item anterior.

tenção de transportes sustentáveis, habilitação em: bicicletas, skates e patins. Autorização. Pregão Eletrônico.

I - À vista da instrução do resente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, demais normas complementares, e em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ ( SEI 031811727)), **APROVO** a minuta de Edital nº 20/FPETC-ADM/20 (SEI 031794932) e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de entidade qualificada para prestar serviço(s) de execução de cursos de manutenção de bicicletas, skates e patins.

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 43/FUNDATEC/2019.

**SEI 8110.2020/0000477-3**  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Contratação de entidade qualificada para prestar serviço(s) de execução de curso livre presencial no título de Traças e Estética. Autorização. Pregão Eletrônico.

I - À vista da instrução do resente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, demais normas complementares, e em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ ( SEI 031829255)), **APROVO** a minuta de Edital nº 21 /FPETC-ADM/20 (SEI 031824597) e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de entidade qualifica-